INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação**: "QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA QUADRA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PIA NO BANHEIRO E MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CÁSSIO DE MORAES, BAIRRO UNIÃO".**









JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender às necessidades da comunidade escolar da Escola Municipal Francisco Cássio de Moraes. A limpeza e manutenção da quadra, bem como os reparos no banheiro e brinquedos, são essenciais para garantir um ambiente mais seguro, funcional e adequado aos alunos, professores e demais servidores. Diante disso, solicita-se a inclusão desses serviços no cronograma de manutenção da Prefeitura.

Boa Vista – RR, 22 de julho de 2025.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287

Assinado digitalmente por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.22 09:53:15-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA
Vereador – CMBV